

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001818/2011**

Emissão: 09/12/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 21.198,64 (vinte e um mil cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000003	006001.1030100132.026 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01400	1.030,00
0000017	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	14.168,64
0000026	006003.1030100132.030 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	1.000,00
0000032	006003.1030200142.032 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	5.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>21.198,64</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 21.198,64 (vinte e um mil cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	006002.1012200012.058 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	30,00
0000035	006003.1030200142.032 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	5.000,00
0000036	006003.1030200142.032 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	10.000,00
0000043	006003.1030400162.033 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	1.000,00
0000044	006003.1030400162.033 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	739,12
0000047	006003.1030500162.034 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	01400	1.000,00
0000048	006003.1030500162.034 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	1.000,00
0000049	006003.1030500162.034 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	1.000,00
0000049	006003.1030500162.034 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	429,52
0000050	006004.1751200153.015 344905100000	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALACOES	00400	1.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>21.198,64</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 novembro de 2011

DALTON PERIM  
 Prefeito Municipal

